



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 218/20

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TÁXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

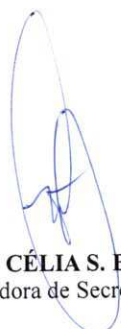
RESOLVE:-

Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 2, sito à Rua Ulhôa Cintra, Centro, neste Município, concedidos pela Portaria nº 098/93 ao senhor **DIRCEU CARDOSO DE OLIVEIRA**, por motivo de óbito, conforme consta do Processo Administrativo nº 6934/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de julho de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 218/20
FOI PUBLICADA(O) em 25/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)